



stefem

CUT

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO MARANHÃO, PARÁ E TOCANTINS - 18 DE SETEMBRO DE 2025

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2025

VLI APRESENTA PROPOSTA DE ARROCHO NOS SALÁRIOS E BENEFÍCIOS ECONÔMICOS

Em reuniões realizadas nesta quinta-feira, a VLI apresentou ao **STEFEM** uma contraproposta, repetindo a mesma tática de todos os anos de empurrar na categoria reajustes abaixo da inflação em todos os benefícios econômicos, além do próprio salário.

Apesar de termos registrado pelo INPC uma inflação anual de 5,05%, a empresa acenou com reajustes de apenas 3%, que representam arrocho nos salários e benefícios das cláusulas econômicas.

De imediato já manifestamos nossa posição de repúdio a esta intenção patronal de prejudicar a categoria com o arrocho, com uma contraproposta inaceitável, sob a justificativa costumeira de crise, desta vez por causa de problemas no escoamento de soja, o tarifaço sobre produção siderúrgica e o “receio” de compradores anteciparem contratos diante de apreensão do mercado com a guerra tarifária.

Além dos itens econômicos, a empresa propõe a manutenção das cláusulas sociais, com destaques de alguns pontos que ficaram pendentes de maior avaliação durante as negociações.

Nova reunião entre o Sindicato e a empresa já está agendada para o próximo dia 10 de outubro, lembrando que foi garantida a vigência do atual acordo coletivo até dezembro, com a data-base de 1º de setembro resguardada, que permite a retroatividade do que vier a ser aprovado quando tivermos uma proposta plenamente aceita pelas partes envolvidas nas negociações.



PROPOSTA DE ARROCHO

REAJUSTE SALARIAL de 3% a partir de 1º de setembro/2025;

TIQUETE ALIMENTAÇÃO - 22 tickets no valor de R\$ 33,00;

CARTÃO ALIMENTAÇÃO – 12 créditos anuais de R\$ 810,00;

LICENÇA MATERNIDADE pelo período de 120 dias;

ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL com reembolso de creche/maternal no valor de R\$ 1.224,35 até o 36º mês de vida e de R\$ 592,58 do 37º ao 84º mês de vida. Direito estendido ao trabalhador divorciado, separado ou pai-solteiro, viúvo que tenha guarda unilateral dos filhos por decisão judicial,

Acompanhe as informações das lutas da categoria em nossas redes sociais



Site
www.stefem.org.br



Instagram
[@stefem.sindicato](https://www.instagram.com/stefem.sindicato)



WhatsApp
(98) 99116-0427



(98) 3311-2178